



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 135/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		

##### 05.06.12.365.0014.2336 – Gerência de Centro de Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		

##### 05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	34.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2017.

  
Yoshihazu Uno

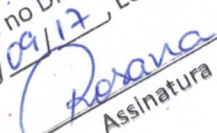
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/09/17, Edição nº 1123  
  
Assinatura